



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 360/2008

DE: 04 de Julho de 2008.

“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2008 A 2009.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2008 à 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta:

ANEXO I

ORGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura			
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:	060 – Serviços de Utilidade Pública			
Proj/Ativ.	Construção e Manutenção do	P	UD	999.100,00
1171	Aterro da Represa			
Produto: Obra Concluída				
Obj. : Construção do Aterro da represa municipal, a fim de reabilitar os cenários causados pelos desastres naturais no Município de Canabrava do Norte.				

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.


Genebaldo José Barros
Prefeito Municipal

PUBLIQUE – SE

REGISTRE – SE

CUMPRE – SE

RECEBIDO NO PLANO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
04.07.08
Maelli

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N – CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0**(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

1